



*[Handwritten signature]*

**ATA N.º 05/2019**

**Data da reunião ordinária: 07/03/2019**

**Início da reunião: 14:08 horas**

**Fim da reunião: 15:30 horas**

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

**Vereadores**

José António Carvalho de Moura

David José Varela Teixeira

José Moura Rodrigues

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

**Ausências**

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Fernanda Dinis Moreira

**Cargo:** Chefe da Divisão Administrativa





**ATA N.º 5**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 07 de março de 2019.**

No dia sete de março de dois mil e dezanove, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves e com a participação dos Senhores Vereadores Professor José António Carvalho de Moura, Dr. David José Varela Teixeira, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. José Moura Rodrigues, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram catorze horas e oito minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia disponibilizada aos membros do executivo, no dia quatro de março de dois mil e dezanove, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de doc. nº 1

1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 04/2019, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 FEVEREIRO DE 2019.

2- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA FREGUESIA.

3.2. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO AOS EQUIPAMENTOS DE HARDWARE PARA CONTROLO DE ASSIDUIDADE. DF N.º 23/2019.

3.3. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).

3.4. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 43/2019 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).

3.5. FORMALIZAÇÃO DA CEDÊNCIA A TÍTULO GRATUITO DA CASA DE HABITAÇÃO N.º 195, SITA NO BAIRRO NOVO DA BORRALHA, FREGUESIA DE SALTO, MONTALEGRE, A HERDEIROS DE ADRIANO SOUSA LOBO.

3.6. CAMPEONATO MUNDIAL FIM SUPERMOTO CONTRATO PARA A ORGANIZAÇÃO DO SUPERMOTO FIM GP DE PORTUGAL PARA O ANO DE 2019.



I  
ATAS

**1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 04/2019, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 de FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE.** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores da oposição, aprovar a referida ata, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

Não participaram na votação o Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves e o Senhor Vereador Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz por não terem estado presentes na referida reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

Neste período, interveio o senhor vereador da oposição Prof. José António Carvalho de Moura que endereçou um pedido de esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara sobre uma expressão que este usou na última reunião de câmara a que presidiu, transcrevendo-se o mencionado texto, na íntegra: \_\_\_\_\_

“Pedido de Esclarecimento \_\_\_\_\_

Na reunião de 7 de fevereiro, o sr. Presidente da Câmara, na defesa dos seus pontos de vista sobre matéria da agenda contestada (despesas adicionais na EM 508, obra de 3 milhões), para além doutras posições indignas, foi ao ponto de falar numa “Mala”. \_\_\_\_\_

Sem nada referir sobre a dita Mala, referiu que “...e não falo na Mala”. Esta afirmação levanta suspeitas de eventual crime praticado pela minha pessoa, atinge a minha dignidade e honra e até a da minha família. \_\_\_\_\_

Porque não posso tolerar um ataque deste género, para já repudio a posição do presidente da Câmara, imprópria de quem exerce o poder em representação do povo, mas não posso ficar-me por aqui. Como nós somos parte do órgão executivo, eleitos pelo povo do concelho e aqui seus representantes, porque esta afirmação foi proferida na reunião da Câmara, e porque todos temos direito a ser informados sobre situações menos próprias e legais ou ilegais, e porque não estamos numa taberna ou num bordel, como visado que fui pelo sr. Presidente da Câmara por uma afirmação que levanta suspeitas sobre a minha conduta neste órgão, não sei se respeitante ao passado se ao presente, exijo que o caso seja devidamente esclarecido. Designadamente, que é isso da Mala? Por onde andou ou anda a Mala? O que continha a Mala? Quem a transportou e para onde foi levada e com que fim? Recordo que fui presidente

da Câmara de Montalegre durante quatro mandatos e alvo de outras tantas fiscalizações da tutela que em nenhuma delas encontrou nada de ilegal para além de simples irregularidades administrativas. \_\_\_\_\_

Portanto, isto deve ser esclarecido porque, se algo de mal foi praticado natural é que a justiça de imediato se pronuncie sobre tal, se nada constar, para que o sr. Presidente da Câmara se retrate neste órgão. Se o não fizer, eu não poderei calar semelhante afronta e ataque à minha dignidade e honra e tomarei as decisões que oportunamente julgar convenientes. \_\_\_\_\_

Montalegre, 7 de Março de 2019. José António Carvalho de Moura." \_\_\_\_\_

*Este pedido de esclarecimento, apesar de transcrito, vai ficar apenso ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º2.* \_\_\_\_\_

Posteriormente, interveio o senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues para apresentar um pedido de informação sobre a Venda de Edifícios de Ex-Escolas Primárias, o qual, para os devidos efeitos, abaixo se reproduz: \_\_\_\_\_

"Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre \_\_\_\_\_

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE A VENDA DE EDIFÍCIOS DE EX-ESCOLAS PRIMÁRIAS \_\_\_\_\_

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação PPD/PSD - CDS/PP, vêm solicitar a seguinte informação: \_\_\_\_\_

1. Quais os edifícios das ex-escolas primárias do concelho que foram vendidos e, em relação a cada um deles, quem foi o comprador, em que data ocorreu a hasta pública e qual foi o preço da venda? \_\_\_\_\_

2. O Município já compensou monetariamente alguma Junta de Freguesia na sequência da venda da respetiva escola? Em caso afirmativo, quais foram as vendas que suscitaram, total ou parcialmente, transferências para entidades públicas ou privadas da respetiva freguesia? E quais as datas e montantes dessas transferências? \_\_\_\_\_

Pedem deferimento, \_\_\_\_\_

Montalegre, 07.03.2019. José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues." \_\_\_\_\_

*Este pedido de esclarecimento, apesar de transcrito, vai ficar apenso ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º3.* \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves respondeu aos senhores vereadores da oposição, dizendo que, quanto ao assunto trazido pelo vereador José de Moura Rodrigues, terá a resposta no tempo devido. Quanto ao senhor vereador da oposição Carvalho de Moura, fixa-se nas boas intenções deste, quando refere que este órgão não é um bordel ou uma taberna. Porém sempre dirá que não sabe o que é um bordel porque não frequenta esses sítios, mas falar aqui destes dois espaços não lhe parece ajustado pois todos os que estão aqui neste órgão devem saber estar com respeito e elevação e mais não diz, a não ser que não é," incendiário." \_\_\_\_\_



O senhor vereador Carvalho de Moura perguntou se o Senhor Presidente ficava por aqui na sua resposta ao esclarecimento que solicitou. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara referiu que não tinha mais nada a acrescentar sobre esse assunto. \_\_\_\_\_

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**III  
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV  
CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

**3.1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA FREGUESIA. \_\_\_\_\_**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado a financiar as obras a efetuar na referida freguesia formulado pela União de Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas, com sede no Largo da Seara, nº 2, 5470-528 Viade de Baixo - *Documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º4.* \_\_\_\_\_


Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 368, de 27.02.2019, reportada ao compromisso n.º 2019/323, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º5.* \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho, datado de 27 de fevereiro, do ano em curso: “À C.M”. \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues interveio sobre este assunto dizendo que nada tem contra este tipo de obras, mas havia uma questão a colocar que era a câmara atuar nestas matérias por mero impulso, sem qualquer tipo de programação, pelo que nunca se ficava a perceber quais as intervenções que são na realidade mais importantes porque, por certo, umas serão mais que outras. No seu entender, a câmara deveria ter um quadro com a programação anual para este tipo de apoio para obras. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente respondeu que por isso é que eram executivo, ou seja, para decidir o que era mais importante. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores da oposição, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal o seguinte: \_\_\_\_\_



a) Aprovação, ao abrigo do disposto da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do apoio financeiro no valor de 66.833,00 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e três euros), a favor da União de Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas, concelho de Montalegre, com o NIPC 510 840 930, destinado a apoiar a obras na freguesia, formulado pela União de Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas. \_\_\_\_\_

b) À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, verificado o pressuposto enunciado na alínea anterior, proceder ao pagamento do apoio aprovado. \_\_\_\_\_

c) Ao Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) para notificar o Presidente da União de Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas, do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**V**

**PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

**VI**

**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII**

**FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

3.2. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO AOS EQUIPAMENTOS DE HARDWARE PARA CONTROLO DE ASSIDUIDADE. DF N.º 23/2019. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 01 de março do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para todos os efeitos legais. \_\_\_\_\_

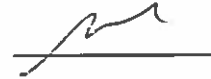
“Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de telemanutenção aos equipamentos de Hardware e Software para controlo de assiduidade. DF N.º 23/2019 a os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

I – DA MOTIVAÇÃO \_\_\_\_\_

Considerando que o Município adquiriu equipamentos de Hardware e Software para o sistema de controlo de Assiduidade. \_\_\_\_\_

Considerando que é necessário serviço de telemanutenção aos equipamentos de Hardware e Software para controlo de assiduidade. \_\_\_\_\_

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios, equipamentos e recursos humanos disponíveis para a execução dos serviços em causa. \_\_\_\_\_



Considerando que, a fixação do preço base teve por base a consulta preliminar ao mercado, de acordo com o artigo 35º-A do CCP, estima-se que o custo global com a celebração do respetivo contrato de serviços de telemanutenção aos equipamentos de Hardware e Software para controlo de assiduidade é de € 1.195,00 (mil, cento e noventa e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

Considerando que este contrato pelo período de 12 meses é renovável automaticamente por igual período, se não for denunciado, por carta registada com aviso de receção, até 30 dias antes da sua renovação. \_\_\_\_\_

Considerando que os encargos resultantes deste contrato estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira, sob o n.º /2019. \_\_\_\_\_

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2018. \_\_\_\_\_

## II – DA PROPOSTA \_\_\_\_\_

Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2019, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma \_\_\_\_\_

Objeto do contrato	Ano de 2019	Ano de 2020	Ano de 2021	Ano de 2022
Serviços de telemanutenção aos equipamentos de Hardware e Software para controlo de assiduidade.	€ 1.195,00	€ 1.195,00	€ 1.195,00	(...)

Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

Paços do concelho de Montalegre, 01 de março de 2019. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". \_\_\_\_\_





Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 6. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores da oposição, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

## VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

### 1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

### 3.3. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

Foram presentes, pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias 19 de fevereiro e 01 de março de dois mil e dezanove, na importância global ilíquida de € 1.099.981,86 (um milhão, noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um euros e oitenta e seis cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º7. \_\_\_\_\_

### 3.4. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 43/2019 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 43 e respeitante ao dia um de março de dois mil e dezanove, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 3.412.869,84, sendo € 2.737.050,13 a título de operações orçamentais, e € 675.819,71 a título de operações não orçamentais – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º8. \_\_\_\_\_


**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

### 3.5. FORMALIZAÇÃO DA CEDÊNCIA A TÍTULO GRATUITO DA CASA DE HABITAÇÃO Nº 195, SITA NO BAIRRO NOVO DA BORRALHA, FREGUESIA DE SALTO, MONTALEGRE, A HERDEIROS DE ADRIANO SOUSA LOBO. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à informação mencionada em epígrafe, proposta apresentada pela Chefe da Divisão Administrativa, Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, datada do dia 28 de fevereiro, do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para todos os efeitos legais. \_\_\_\_\_

“Assunto: Formalização da cedência a título gratuito da casa de habitação n.º195, sita no Bairro Novo da Borralha, freguesia de Salto, Montalegre, a herdeiros de Adriano Sousa Lobo. \_\_\_\_\_

Considerando que, no dia vinte e dois de fevereiro do corrente ano, deu entrada no atendimento ao munícipe, o requerimento n.º1211/19, em que o Sr. Aníbal Ferreira Lobo, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de seu pai, Adriano de Sousa Lobo vem, solicitar a formalização da cedência da casa de habitação n.º195, que a câmara municipal por deliberação, em sua reunião ordinária de 01.04.2002, cedeu àquele a título gratuito a



referida habitação, para si e seu agregado familiar, e posteriormente veio por auto de cessão, celebrado em 02.05.2002, formalizar essa mesma cedência ao aqui “de cujos” que a aceitou;\_ Considerando que o “de cujos” passou assim a ter aí a sua residência permanente, até ao seu falecimento ocorrido em 14 de dezembro de 2006, sem que por motivos que lhe possam ter sido imputáveis, não se operou até essa data, a transferência definitiva do direito de propriedade, inerente à referida cedência daquela habitação, pelo contrário, a razão de ser da demora da formalização da escritura definitiva, prendeu-se com a falta de documentos necessários para efetuar essa escritura, nomeadamente o título de constituição de propriedade horizontal, que apenas foi registado em 2017/07/26 a favor do município. A habitação aqui em causa, corresponde assim, pelo título constitutivo da propriedade horizontal à seguinte fração que se passa a identificar: \_\_\_\_\_

- Fração C, do prédio constituído em propriedade horizontal, sito no lugar da Borralha – 5470 - 407 Salto, correspondente ao artigo matricial n.º 1932, da freguesia de Salto, composta por moradia sul-poente, de rés –do-chão, T-2, com entrada pelo lado sul, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 206/20170726 – C. \_\_\_\_\_

Considerando que o cessionário já falecido, Senhor Adriano de Sousa Lobo, não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, como se infere da Escritura de Habilitação de Herdeiros anexa ao requerimento em análise, onde se verifica também quem são os seus herdeiros legítimos, ou seja, os seus filhos: Anibal Ferreira Lobo, Carlos Ferreira de Sousa Lobo, Albino Ferreira de Sousa Lobo, António Ferreira de Sousa Lobo, Francisco Manuel Ferreira de Sousa Lobo, Francisco Manuel Ferreira de Sousa Lobo e Júlio Ferreira de Sousa Lobo. \_\_\_\_\_

Nestes termos e de acordo com o que decorre da lei e do direito de sucessões, a escritura de cedência gratuita/ doação, deveria ser celebrada com os herdeiros(filhos) do “de cujos”, conforme solicita o aqui requerente e cabeça de casal, uma vez que estes, sucederam ao direito que o donatário, tinha na aquisição da referida fração. \_\_\_\_\_

Conclusão: \_\_\_\_\_

Do exarado em supra, não se vê a existência de impedimento legal que, impeça a celebração da competente escritura definitiva de doação da casa n.º195, correspondente à fração autónoma designada pela letra “C”, sita na Borralha, freguesia de Salto, inscrita na matriz sob o artigo 1932 e descrita na conservatória do registo predial sob o n.º206/20170726, transmitindo-se assim o direito de propriedade do referido imóvel para os herdeiros (filhos) do cessionário, Adriano Sousa Lobo. Mais se refere que, nada obsta a que na outorga da escritura pública, os herdeiros possam ser representados por procurador, desde que tal facto seja comprovado, através de procuração bastante. \_\_\_\_\_

O presente assunto deverá ser submetido a deliberação do executivo, no sentido de ser autorizada a celebração da escritura de doação, a favor dos herdeiros de *Adriano Sousa Lobo*

e no mesmo sentido ser legitimado o Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, a representar o município na outorga dessa escritura pública. \_\_\_\_\_

Anexa-se: Requerimento e escritura de habilitação de herdeiros. \_\_\_\_\_

Paços do Município, Montalegre, 28 de fevereiro de 2019. \_\_\_\_\_

A Chefe da Divisão Administrativa, assinatura ilegível Maria Fernanda Dinis Moreira". \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho, datado de 28 de fevereiro, do ano em curso: "À C.M.". \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa e, por consequência, aprovar ainda a celebração da escritura de doação da casa de habitação nº 195, no Bairro da Borralha, freguesia de Salto aos herdeiros de Adriano Sousa Lobo. Foi ainda aprovado que, na formalização desta doação, ficasse legitimado o Senhor Presidente da Câmara para representar o Município na outorga dessa mesma escritura. \_\_\_\_\_

À Divisão Administrativa para proceder de acordo com apresente deliberação. \_\_\_\_\_

*Esta informação fica anexa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º9.* \_\_\_\_\_

### **3.6. CAMPEONATO MUNDIAL FIM SUPERMOTO CONTRATO PARA A ORGANIZAÇÃO DO SUPERMOTO FIM GP DE PORTUGAL PARA O ANO DE 2019.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao campeonato supra identificado, contrato para a organização do CAMPEONATO MUNDIAL FIM, GP de PORTUGAL - *Documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa à presente ata sob a forma de doc. n.º10.* \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 345, de 22.02.2019, reportada ao compromisso n.º 2019/299, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º11.* \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues referiu que a posição do Partido Social Democrática nesta matéria era semelhante à conhecida já para com a pista do Larouco, havia uma verba para pagar à concessionária e todas as outras despesas inerentes à atividade. A posição é conhecida, "somos contra os eventos na pista porque não trazem benefícios para o concelho e a câmara perdeu uma excelente oportunidade para corrigir uma opção errada quando ficou sem o mundial e, nessa altura, retirar-se da pista automóvel," afirmou. \_\_\_\_\_

Seguidamente, o senhor vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura, no uso da palavra, sobre este tema, referiu que concordava com o que tinha sido dito pelo Dr. José de Moura



Rodrigues pois há muitos adeptos deste desporto de moto, mas não é em Montalegre. Estes eventos, disse, não parecem trazer benefícios e não vão trazer impacto para Montalegre, pelo contrário parece que se está a deitar dinheiro para rua. O contrato, disse, parece estar bem esclarecido quanto à responsabilidade de ambas as partes, mas este evento apenas traz propaganda e essa já temos muita. Por isso, afirmou não estar de acordo com a realização desta prova desportiva, que não lhe diz nada, como à maioria dos barrosões e por estes motivos, ia votar contra. \_\_\_\_\_

“CAMPEONATO DO MUNDO DE SUPERMOTOS - DECLARAÇÃO DE VOTO \_\_\_\_\_  
José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação PPD/PSD - CDS/PP, vêm justificar o seu voto contra a aprovação do contrato para organizar a Taça do Mundo de Supermotard de 2019, na Pista Internacional de Montalegre, nos termos que se seguem: \_\_\_\_\_

1.A proposta implica uma despesa de valor considerável, ainda não totalmente conhecido; para já sabemos que a Câmara vai pagar 25.750,00 euros à concessionária internacional e que vai suportar os custos com o sistema de som, a segurança, os serviços médicos, os seguros, as taxas, a promoção do evento, com os serviços de catering e de hotel e com outras mordomias para o pessoal designado pela concessionária internacional. \_\_\_\_\_

2.A nossa opinião sobre os eventos na Pista Automóvel foi sempre muito clara; no início, fomos contra porque era uma opção “aventureira”, porque são eventos que não têm tradição nem adeptos em Barroso; fomos contra porque havia outras prioridades para o concelho, tais como o abastecimento de água, o saneamento básico, o combate ao despovoamento e a captação de investimento e a criação de emprego; ao longo do tempo, percebemos também que as corridas no Larouco não tinham grande rentabilidade para a economia concelhia; enfim, fomos e somos contra porque foi uma aposta que contraria tudo o que está escrito nos livros sobre boas práticas de desenvolvimento local e regional. \_\_\_\_\_

3.Portanto, para nós, este é mais um episódio duma aposta falhada da Câmara, que culminou com a exclusão da Pista de Montalegre do Campeonato do Mundo de Rallycross de 2019; apesar de já ter gasto muito dinheiro na Pista, a Câmara deveria assumir os seus erros e deixar de organizar eventos deste tipo. \_\_\_\_\_

Por isso votamos contra! \_\_\_\_\_

Montalegre, 07.03.2019, José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues.” \_\_\_\_\_

*Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º12.* \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues perguntou, ainda, qual era o orçamento global para esta prova desportiva porque apenas estava prevista nos documentos a verba para a concessionária. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente respondeu que ainda não sabiam, ainda se estava numa fase de aferir as necessidades. Referiu que registava as intervenções da oposição, sobre este assunto, as quais



deveriam ficar registadas no livro de honra da câmara, para *“ad perpetuam rei memoriam”*, tais como e passou a citar: *“Somos contra os eventos na pista, não estão na génese”, “A câmara municipal de Montalegre perdeu excelente oportunidade de abandonar a pista.”, “Apostar na pista é atirar dinheiro à rua.”, “Supermoto não vai ter impacto”.*, *“Aos da terra nada diz, causa-me estranheza fazerem-se eventos para os de fora.”, “A pista só traz propaganda e disso já estamos fartos e temos de sobra.”, “Não vejo grande desenvolvimento turístico no concelho e também não vejo que o turismo possa ser a âncora do nosso desenvolvimento.”* \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente continuou com a sua intervenção, dizendo que iriam prosseguir com estes eventos para “os de fora” para os atrair, pois é com eles que temos de gerar a sustentabilidade da terra, com as sextas-feiras 13, o fumeiro, os cozidos, o congresso de Vilar de Perdizes e outros pois é com a gente que nos visita que queremos viver, concluiu. \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues de Moura afirmou que se os propósitos da câmara são a promoção do território, então a primeira preocupação deveria ser ter um hotel que servisse de âncora para a terra, que fosse uma escola, para que, devidamente, se pudesse atrair o turismo e, neste aspeto, não via grande desenvolvimento turístico a acontecer. Referiu que existe alguma coisa, por exemplo, em Pitões das Júnias, mas fala-se de turismo há mais de trinta anos e pouco se vê. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da câmara respondeu, dizendo que não tinha culpa que a oposição não visse esse desenvolvimento turístico, mas não é por acaso que quando se corre o concelho para mostrar o projeto desta equipa, que hoje aqui está, os barrosões adiram e os resultados sejam os que são. “Nós não queremos, uma terra fechada, não governamos por impulsos, nem por birras, estamos a trabalhar com seriedade e não somos como a oposição que apenas vê os saneamentos,” disse. \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição prof. Carvalho de Moura respondeu, afirmando que estavam a trabalhar, não por birra ou impulso, como referiu o Senhor Presidente, e se combatem o assunto da pista automóvel é porque tem as suas opções e convicções, as quais não mudaram e são já as de há muito tempo. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente afirmou que registava a suprema incoerência que a oposição, neste assunto da pista automóvel, deixava aqui expressa, que apenas era um reafirmar do que já tinham vincado na reunião de câmara realizada em Salto. Assim, quando uma entidade não se mostrou séria para com esta câmara e nos retirou a prova do mundial, a oposição disse, nessa altura para incendiar, que já eram a favor da pista, ou seja, quando tínhamos o mundial de rally cross eram contra a pista, agora que não temos são a favor, e neste momento que temos o campeonato mundial do supermoto, são novamente contra. “Porém, desde já informo que nós, enquanto estivermos na câmara, vamos continuar a defender e a lutar sempre pela realização destes eventos”, afirmou. \_\_\_\_\_



O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues disse que, neste assunto, nunca mudaram de opinião e nunca foram incoerentes. \_\_\_\_\_

O senhor vereador eleito pelo Partido Socialista Dr. José David Teixeira Varela referiu que ia mostrar ao senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues de Moura onde estava a incoerência, quando afirmou na reunião realizada em Salto, e ficou registado em ata, a seguinte frase que passa a citar, "Preferimos a pista com prova do que sem provas." \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores vereadores da oposição, aprovar o apoio financeiro referente ao contrato para a organização do Campeonato Mundial FIM SUPERMOTO de Portugal para o ano de 2019. \_\_\_\_\_

**IX  
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X  
DIVERSOS**

**XI  
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL  
(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**XIII  
ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e trinta minutos, para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

A Secretária da reunião \_\_\_\_\_